TC 5937

20.06.96

Resolução sobre a situação em Timor Leste e a violação dos direitos humanos na Indonésia

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta as suas anteriores resoluções sobre a situação em Timor-Leste e a violação dos direitos humanos na Indonésia,

A. Considerando a ocupação ilegal de Timor-Leste pela Indonésia;

B. Considerando que prossegue a repressão militar indonésia sobre a população de Timor-Leste, tendo-se intensificado nos últimos dias, em especial, no que se refere aos jovens;

C. Profundamente preocupado com os incidentes ocorridos em Baucau, entre 9 e 11 de Junho de 1996, após a profanação de uma imagem religiosa católica, que desencadeou protestos de algumas centenas de jovens timorenses, reprimidos pelas forças de segurança indonésias, tendo daí resultado pelo menos dois mortos, muitos feridos e dezenas de prisões entre os jovens manifestantes;

D. Considerando que o governo indonésio continua a ignorar todas as tomadas de posição da comunidade internacional, exigindo o respeito dos direitos humanos e do direito à autodeterminação do povo de Timor-Leste;

E. Considerando os desenvolvimentos decorrentes da iniciativa do Primeiro-Ministro de Portugal junto do Presidente da Indonésia na Cimeira Euro-Asiática de Banguecoque;

F. Considerando o próximo encontro entre os Ministros dos Negócios Estrangeiros da Indonésia e de Portugal, sob a égide do Secretário-Geral da ONU;

G. Considerando o tiro fatal disparado, em 7 de Junho de 1996, pela polícia de Jacarta contra Emanuel Soares, cidadão de Timor-Leste com 25 anos de idade;

H. Considerando que centenas de presos políticos continuam detidos na Indonésia e em Timor-Leste;

I. Considerando que a tensão na Indonésia tem vindo a aumentar, como ficou demonstrado nos incidentes ocorridos em Irian Java (Papua Ocidental), em que jovens se confrontaram com militares, e na brutal invasão do *campus* universitário de Ujung Padang pelo exército, para pôr cobro a uma manifestação de estudantes (que protestavam contra o aumento das tarifas de autocarro em 150%), a qual se saldou na morte de seis jovens;

J. Considerando a acusação feita pelas autoridades indonésias ao antigo deputado, Sri-Bintang Pamungkas de ser o instigador de manifestações na Alemanha;

K. Considerando que esta acusação foi posteriormente substituída pela acusação de ter insultado, em 9 de Abril de 1995, numa conferência na Universidade Técnica de Berlim, o Presidente da República da Indonésia o que lhe valeu em 8 de Maio de 1996 uma pena de prisão de 34 meses,

1. Condena mais uma vez a repressão militar indonésia sobre o povo de Timor-Leste e manifesta a sua solidariedade para com as vítimas e as respectivas famílias;

2. Lamenta as provocações contra a liberdade de culto;

3. Reitera a sua solidariedade para com o povo de Timor-Leste na sua luta pela autodeterminação e a sua condenação da ocupação ilegal de Timor-Leste;